

EDITAL Nº 001/2024

Atividades Acadêmicas Complementares

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Artes Visuais, no uso de suas atribuições regimentais e, considerando, o contido no PPC e nos Regulamentos próprios do Curso.

RESOLVE:

Informar que o período para a entrega dos documentos referentes às horas cumpridas em Atividades Acadêmicas Complementares para formandos do Cursos de Bacharelado em Artes Visuais, Superior de Escultura, Superior de Gravura e Superior de Pintura do ano de 2024, deverá ser realizado entre o dia **25/10/2024** até as 23h59 do dia **25/11/2024**.

I – O formulário e os documentos comprobatórios das atividades complementares deverão ser entregues em formato digital, com as cópias digitalizadas dos documentos comprobatórios organizadas em um arquivo único PDF com tamanho máximo de 100MB e páginas numeradas. Os arquivos deverão ser nomeados, obrigatoriamente, com o padrão **CURSO_NomeCompletoDoAluno(a).pdf** e carregados (upload) na plataforma Google Docs, neste link: <https://forms.gle/RfB7fD6nT8eTbmqx6>

II – Regulamento e Formulário de Atividades Complementares:

https://embap.curitiba1.unespar.edu.br/noticias/2022/novembro/edital-bav-e-cursos-em-extincao-atividades-complementares/REGULAMENTODASATIVIDADESCOMPLEMENTARESEANEXO SARTESVISUAIS_2023.pdf

<https://embap.curitiba1.unespar.edu.br/documentos/2022/FORMULARIOSANEXOS>
[ATIVIDADES COMPLEMENTARES ARTES VISUAIS.docx](#)

III – O estudante deverá enviar o formulário uma única vez e os prazos deste edital não serão prorrogados.

IV – Os resultados das análises dos documentos comprobatórios das Atividades Complementares serão divulgados em editais próprios até 16/12/2024.

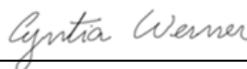
Obs: para estar apto a colar Grau o estudante deve comprovar o cumprimento da carga horária prevista no PPC do referido curso.

Curitiba, 25 de outubro de 2024

Comissão de Atividades Complementares do curso de Bacharelado em Artes Visuais



Prof. Bruno Oliveira Alves



Prof.ª Cyntia Werner



Prof.ª Maria de Fátima Junqueira

Coordenação de Curso do Bacharelado em Artes Visuais



Prof.ª Debora Maria Santiago

Portaria 020/2024 REITORIA UNESPAR